DECRETO Nº 9.895/25 DE 11/08/2025.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO.

Dirceu José Kaiper, *Prefeito do Município de Campos Novos, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições privativas conferidas pelo Art. 100, inciso VIII da Lei Orgânica, c/c Lei nº 4.748 de 05/11/21 (Plano Plurianual), Lei nº 4.934 de 12/09/2024 (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e Lei nº 4.957 de 27/12/2024 (Lei Orçamentária Anual),*

DECRETA:

Art 1º. Fica aberto crédito adicional suplementar no orçamento do Município, no valor de R$ 24.170,00 (Vinte e quatro mil cento e setenta reais), à seguinte dotação:

ÓRGÃO: 33–FUNDAÇÃO CULTURAL CAMPONOVENSE
UNIDADE: 01- FUNDAÇÃO CULTURAL CAMPONOVENSE
33.001.13.392.13.2110-3.3.50.00.00.00.00.00.1.500.0000.0000– Transferências a Instituições.....R$ 24.170,00

Art. 2º. Para a cobertura dos créditos previsto no Art. 1º serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias do município:

ÓRGÃO: 33–FUNDAÇÃO CULTURAL CAMPONOVENSE
UNIDADE: 01- FUNDAÇÃO CULTURAL CAMPONOVENSE
33.001.13.392.13.2110-3.3.90.00.00.00.00.00.1.500.0000.0000– Aplicações Diretas.....R$ 24.170,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Campos Novos, em 11 de agosto de 2025.

Dirceu Jose Kaiper:69344051968

Assinado de forma digital por Dirceu Jose Kaiper:69344051968
Dados: 2025.08.11 16:09:03 -03'00'

Dirceu José Kaiper
Prefeito Municipal